

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gqpu26u2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/08/2025 Projeto de resolução nº 695/2025 Protocolo nº 8264/2025 Processo nº 2562/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Glomir Bissoni.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor **Glomir Bissoni**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Glomir Bissoni** nascido na cidade de Botuverá no Estado de Santa Catarina, filho do Senhor Vicente e Juvita Bissoni (in memoriam), neto de imigrantes italianos. Casado há quarenta e dois anos com a Senhora Irene Bissoni, união que gerou o primogênito Glomir Bissoni Junior, e que juntos, cuidaram da filha de coração Raffaella Medeiros, e avós da jovem Yasmin Bissoni.

Glomir viveu até seus nove anos de idade junto com sua família, no sítio que pertencia a seu avô e seus pais, onde praticavam à agricultura de subsistência. No ano de 1964, já com dez anos, a família resolveu mudar-se para o município de Brusque, Santa Catarina, buscando melhor qualidade de aprendizagem, local onde Glomir e seus irmãos podiam prosseguir com os estudos, já que o município onde costumavam residir, Ribeirão do Ouro, somente possuía ensino primário.

Em meados dos anos 1994 formou-se profissionalmente como contador pela faculdade São Luiz, em Brusque, onde também se dedicou ao trabalho na fábrica Tecelagem São Cristóvão, como supervisor de setor, empresa que pertencia à família Bissoni e sociedade.

No ano seguinte, junto de seus irmãos mais velhos Tarciso e Vilymar, esses que já atuavam no ramo do transporte rodoviários de cargas, fundaram a Transportadora Bissoni Ltda, prestando serviços na época para a fábrica de cigarros Souza Cruz, onde o patriarca, Vicente Bissoni, era funcionário, assim como para a Indústria de Óleo Vegetal, Ceval, atual Bungue.

No ano de 1983 se casou com Irene Bissoni, com quem construiu sua família. No ano seguinte, em virtude



da expansão da agricultura no estado do Mato Grosso, fora ofertado pela Industrial Ceval à Transportadora Bissoni, hoje Transportes Botuverá, a possibilidade de realizar o transporte de safra do Mato Grosso para os estados do Paraná e Santa Catarina.

Por esta razão, e por enfrentarem a falta de estrutura para armazenar as safras colhidas, decidiram se mudar para o Centro-Oeste, onde melhor se estabeleceriam como empresa na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso. Diante do crescimento da empresa familiar, possuindo já uma boa frota de caminhões, no ano de 1990 sentiram a necessidade de diversificar os trabalhos e atender melhor seus clientes, investiram assim na revenda de combustível, bem como na produção agrícola e pecuária nos municípios de Guiratinga, Paranatinga e Gaúcha do Norte, no mesmo Estado.

A cidade de Rondonópolis tornou-se então o novo lar de Glomir e família, onde foram bem acolhidos pela sociedade rondonopolitana, principalmente pela comunidade católica, religião que o casal já praticava.

No ano de 1998, Glomir e Irene participaram do Movimento de Cursilho de Cristandade, grupo pelo qual foram membros e participantes por muitos anos, assim como atuaram na coordenação da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus.

Em 15 de novembro de 1975, o Grupo Botuverá foi fundado e desde então acreditando na força do trabalho vem gerando empregos em Rondonópolis e região, atualmente, gera mais de oitocentos empregos direto.

Empresa a qual Glomir sempre se dedicou e trabalhou junto com seus irmãos e colaboradores, buscando o êxito e o crescimento da mesma.

Após anos de trabalho na linha de frente, hoje Glomir atua como Sócio e Conselheiro Administrativo do Grupo, assim como presidente do conselho de sua família, Bissoni, exercendo suas funções com dedicação.

Em 2022 foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso com o Título de Cidadão Mato-Grossense, Resolução nº 7592 de 24 de maio de 2022 - DOEAL/MT DE 26.05.22.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, avô, profissional, empresário, homem de Deus, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Diante de todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e invejável capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e em especial a Rondonópolis e Região, proponho a concessão da “**Comenda Dante de Oliveira**”, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Nininho**  
Deputado Estadual